

**PORTARIA Nº 1176/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 30245/2025-9, bem como nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 08/2025, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente aos dias 27/11/2025 e 28/11/2025, concedidas à servidora desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 1138/2025, publicada no DOE/TCE-CE de 25/11/2025, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Técnico de Controle Externo	2	157,15	314,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL PLENO****ACÓRDÃO****ACÓRDÃO Nº 7488/2025**

**PROCESSO Nº:** 03264/2024-3

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** AUDITORIA - CONFORMIDADE

**ENTE FEDERATIVO:** EUSÉBIO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

**EXERCÍCIO:** 2024

**RESPONSÁVEIS:** DANIEL PAIXÃO SOUZA CRUZ E MERCYA DE FÁTIMA DA SILVA BENEVIDES

**RELATOR:** CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

**SESSÃO:** PLENO VIRTUAL ORDINÁRIA DE 06 A 10 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA:** AUDITORIA - CONFORMIDADE. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO. GESTÃO FISCAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SUA GESTÃO FISCAL EXIGE MEDIDAS PRÁTICAS DIRECIONADAS À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E